



Guaíra/SP, 20 de Agosto de 2024

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Lei 14.133/2021

Ofício DMS F nº 216 /2024

No uso de minhas atribuições
DEFIRO o pedido constante neste
ofício e termo de referência anexo.

Guaíra-SP., 22 de 08 de 2024

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Saúde – SAÚDE DA FAMÍLIA
Justificativa/Finalidade	Com a implementação dessas melhorias, a instituição estará em melhor posição para cumprir seu dever institucional com maior eficiência e eficácia. A instalação dos armários em MDF permitirá uma melhor organização dos materiais, medicamentos e equipamentos, facilitando o acesso e o gerenciamento desses recursos essenciais. Isso contribuirá para um ambiente de trabalho mais ordenado e seguro, reduzindo o tempo gasto na busca e manuseio de itens e, consequentemente, aumentando a produtividade da equipe. Além disso, essa organização aprimorada ajudará a minimizar desperdícios e a garantir a integridade dos materiais, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis. Essa abordagem integrada fortalecerá o compromisso da instituição com a excelência no atendimento, garantindo que a sociedade receba serviços de saúde que atendam aos mais altos padrões de qualidade e eficácia. A adoção dessas medidas reflete uma estratégia proativa para a melhoria contínua dos serviços e a satisfação das necessidades da população, solidificando a reputação da instituição como um pilar de qualidade no sistema de saúde
Objeto	Aquisição e Instalação de mobiliários planejados
	Declaramos que o objeto a ser adquirido está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

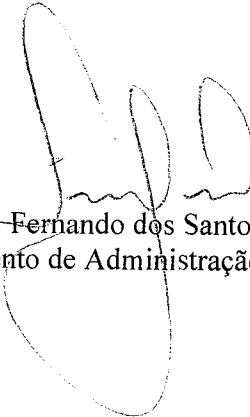
saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
Local de Entrega	USF José Adalberto Lelis (Rua 10B nº 455 Tonico Garcia)
Entrega Parcelada	A entrega e montagem deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias após o pedido.
Dotação Orçamentária	10.301.0021.2069.0000 – Manutenção da Atenção Básica
Origem do Recurso	TESOURO
Indicação do Gestor Contratual	Gestora: Monique Dias Ribeiro – matrícula nº 3037-1 Fiscal: Cleusa dos Santos – matrícula nº 3031-1
Quantidade Total	Quantidades citadas no termo de referência

Atenciosamente,


Fernando dos Santos

Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde

Em 20 de 08 de 2024
recebi o presente.



Exmo. Sr.
Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá